

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 091

São Paulo

quarta-feira, 16 de maio de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbst Gusmão

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 15-5-84

PROMOVENDO,

pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 144, III, da Constituição da República, o bel. MAURICIO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital do Jabaquara (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da aposentadoria de bel. Renato Esteves Monaco, ambos da PP-QJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

JOSÉ LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA, do cargo de Juiz de Direito de São Bento do Sapucaí (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Vicente de Carvalho, de Guarujá (2ª entrância);

ANTONIO CARLOS DA CUNHA GARCIA, do cargo de Juiz de Direito de Caconde (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Itanhaém (2ª entrância);

GIL ERNESTO GOMES COELHO, do cargo de Juiz de Direito de Santa Adélia (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Paraguaçu Paulista (2ª entrância);

OSCAR JOSÉ BITTENCOURT COUTO, do cargo de Juiz de Direito de Taquarituba (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Carapicuíba, de Barueri (2ª entrância);

WALDIR SEBASTIÃO DE NOVO CAMPOS JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Cananã (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Pereira Barreto (2ª entrância);

pelo critério de merecimento

VIRGILIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Laranjal Paulista (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Sumaré (2ª entrância);

PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, do cargo de Juiz de Direito de São Luiz do Paraitinga (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Itanhaém (2ª entrância);

JOSÉ RAUL GAVILHO DE ALMEIDA, do cargo de Juiz de Direito de Tambau (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Franco da Rocha (2ª entrância);

ARTHUR DEL GUÉRCIO FILHO, do cargo de Juiz de Direito de Buritama (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de São Sebastião (2ª entrância);

JOSÉ MARIA SIMÕES DE VERGUEIRO, do cargo de Juiz de Direito de Cândido Mota (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Ituverava (2ª entrância).

REMOVENDO,

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário, os bacharéis:

OSVALDO MILTON ROSSATI, do cargo de 6º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), para o de 1º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária (Casa Branca);

MÁRIO EDUARDO GUIMARÃES DE SOUZA, do cargo de Juiz Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária (Presidente Venceslau), para o de Juiz Substituto da 9ª Circunscrição Judiciária (Rio Claro).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 15-5-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto Lei 13.654-43, em virtude de aprovação em concurso, no posto de Segundo-Tenente Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde - Farmacêuticos, da Polícia Militar do Estado, MARCOS CORTEZ NASCIMENTO, RG 8.905.658.

PROMOVENDO,

post-mortem, a contar de 8-10-51, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Lei 3.568-56, ao posto de Inspetor (1º Tenente PM), o falecido Subinspetor (2º Tenente PM), matrícula 5.786, AFONSO GOMES DA CRUZ, da extinta Guarda Civil de São Paulo, por ter sido participante da Revolução Constitucionalista de 1932, conforme Certificado 570, expedido pela Comissão do art. 30 do ADCT da Constituição Estadual de 1947;

a contar de 28-9-83, nos termos do art. 7º, do Decreto-Lei 141-69, com a redação dada pela Lei 536-74, ao posto de Capitão do QOPM, da Polícia Militar do Estado, o 1º Ten. PM 69.310-3 JOSÉ NOGUEIRA DOS REIS, por ter ficado inválido para o serviço policial militar, em consequência de lesões recebidas em serviço.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 15-5-84

EXONERANDO,

a partir de 30-5-83, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, ELIAS FRANCISCO BONIFÁCIO, RG 2.251.105, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, que ocupa em comissão na REPC Fabio Eduardo Ramos Esquivel, em Diadema, DE de Diadema-DRE-Sul.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 15-5-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, ME LIO PEDRO PAZINATTO, RG 1.434.536, do cargo de Cirurgião Dentista Sanitarista Inspetor, do SQC-I-QSS, que ocupa em comissão no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Saúde de Campinas, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 15-5-84

EXONERANDO,

a partir de 8-4-83, nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, HÉLIO LUIZ RANGEL, RG. 1.728.208, do cargo em comissão de Chefe de Posto de Atendimento, do SQC-I-QSRT.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MELCHIADES CUNHA JÚNIOR, RG 2.589.406, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSRT, padrão 12-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 140-83, em vaga decorrente da exoneração de Ruy de Azevedo Marques.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 15-5-84

No processo SC-1.074-79, em que é interessada MARIA STELLA DE SÁ MOREIRA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar por mais 1 ano o contrato de trabalho celebrado com Maria Stella de Sá Moreira, RG 1.971.509, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-9.912-80, em que HITOMI HAYASHIDA solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SS-14.617-80, em que ÁLVARO DE FARIA PEREIRA solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo GG-2.146-82 c/ap. SC-82.616-76, em que é interessada MARIA DE LOURDES CORRÊA MANZANO, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Administração, às fls. 223, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do contrato de trabalho celebrado entre a Secretaria da Cultura e Maria de Lourdes Corrêa Manzano, por mais 1 ano, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DRHU-1.597-83-SE, em que MARINO DE SOUZA LEITE solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo GG-2.504-83 c/ap. SS-6.868-81, em que é interessado REGINALDO DA GRAÇA VEIGA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o parecer 46-84, da Assessoria Jurídica do Governo, e à vista da inviabilidade de prorrogação do contrato findo, autorizo a Secretaria da

Saúde a firmar um novo contrato de trabalho com Reginaldo da Graça Veiga, RG 826.906, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica junto ao Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-3.566-84, em que é interessada a SECRETARIA DA FAZENDA, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do Secretário da Fazenda, autorizo a admissão do reeducando, assistido pela FEBEM, MIGUEL SILVA DE ANDRADE, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Eletricista, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 15-5-84

ARBITRANDO,

a partir de 10-5-84, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a WILMA UYVARI SCHULZ, RG 2.121.236, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSS, padrão 12-A, da E.V. 4, T-I, da citada L.C., correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SILVIA TONDELLA DANTAS, RG 7.816.823, Engenheira de Alimentos, padrão 8-A, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento junto ao Fraunhofer - Institut für Lebensmitteltechnologie und Verpackung (ILV) - Alemanha na Statione Spermentale per L'Industria delle Conserve Alimentari di Parma-Itália, no período de 28-5 a 30-6-84;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento do Dr. AURA SHISUKO KAMIGUTI YAMAGA, RG 3.641.147, Pesquisador Científico II, ref. PqC-2, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do "First American Symposium on Animal, Plant and Microbial Toxins", a ser realizado na Universidade Estadual de Oklahoma - Estados Unidos da América, no período de 22 a 27-5-84.

CESSANDO,

a partir de 1-5-84, os efeitos da resolução publicada a 31-3-82, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a OSWALDO ROBERTO DE NOURA, RG 9.744.606;

a partir de 1-5-84, os efeitos da portaria publicada a 14-6-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a SEBASTIÃO DOS SANTOS, RG 2.749.660.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 15-5-84

No decreto publicado a 8-7-81, em nome de Anna Cândia da Cunha Ferraz e outros, na parte referente a MARINÁ MARIANO CARDOZO DE OLIVEIRA, RG 1.435.512, para declarar que o seu provimento por acesso ao cargo de Procurador Sub-chefe - Nível I, foi em vaga decorrente da aposentadoria de Jurema Cruz Sampaio e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriutário, do QSQ, publicado a 23-9-83, em nome de Denice Silva Rettondini e outros, na parte referente a SEBASTIANA GONÇALVES PEREIRA, RG 11.973.368, para declarar que o seu nome correto é SEBASTIANA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação do QSAA, publicado a 21-12-83, em nome de Nivaldo Haruo Yamashita e outros, na parte referente a nomeação de CARMINE VERDE, RG 5.537.942, para exercer o cargo de Trabalhador Braçal, para declarar que é em vaga decorrente da demissão de José Aparecido Favore e não como constou.

No decreto de nomeação do QSAA, publicado em 9-2-84, em nome de Luciano Roberto Freire de Matos Barreto e outros, na parte referente a WILSON RODRIGUES CAMELLAS, RG 4.552.947, para declarar que o seu nome correto é WILSON RODRIGUES CAMELAS e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Administrativo de Ensino, do QSE, publicado a 16-2-84, referente a TÂNIA MARIA NORONHA SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 3.139.296 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Noqueira Berardo e outros, na parte referente a MARGARIDA MARIA TENÓRIO DE AZEVEDO, RG 1.011.235 e JOÃO BOSCO ROSETTO, RG 4.981.235, para declarar que os seus nomes corretos são JOÃO BOSCO RASSETTO e MARGARIDA MARIA TENÓRIO DE AZEVEDO LIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Noqueira Berardo e outros, na parte referente a PAULO YOSHINO SAKATA, RG 6.072.215, para declarar que o cargo para o qual foi nomeado está classificado no Centro de Saúde III de Biritiba Mirim, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo-4, e não como constou.

Nos decretos de nomeação de Atendente, do QSS, publicados a 5-4-84, em nomes de Ivanil Cássia Pinheiro de Carvalho e outros; Mayssa Ferreira Amancio e outros, na parte referente a Elizabeth da Silva, RG 8.909.166, Verônica Mantuanelli Scarel, RG 8.926.788 e Maria Francisca de Lima, para declarar que os nomes corretos das duas primeiras

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	30
Transportes	30
Administração	31
Trabalho	38
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	38
Interior	38
Negócios Metropolitanos	38
Universidades	
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	39
Universidade Estadual Paulista	39